



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI

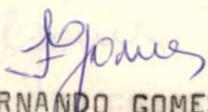
N.º 17/82  
25/82

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º Passa a chamar-se Rua Administrador José Gaspar, a rua com início em frente a casa da Sra. Leontina Mendes até em frente da residência do Sr. Abulio S. Peixoto.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,  
Em, 17 de agosto de 1982.

  
CARLOS FERNANDO GOMES  
PRESIDENTE